CÂMARA MUNICIPAL DE MATINH
MATÉRIA APROVADA
EM 28/03/202
Secretario (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito da silva S/N – Centro – CEP 65.218-000
Matinha - Ma

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente cabe destacar que a presente proposição legislativa se origina de pedido do Ex-vereador Carlos Cesar Amaral Matos.

A sala de emergência irá desempenhar um papel fundamental no sistema de saúde, pois é o local onde os pacientes irão receber atendimento imediato e eficaz em situações de emergência. O rápido atendimento na sala de emergência pode fazer a diferença entre a vida e a morte em muitos casos, por isso é essencial que esse setor funcione de forma eficiente e bem equipada, pois A ESTIMATIVA É QUE O BRASIL TENHA, EM MÉDIA, 200.000 CASOS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA por ano.

Importância da Sala de Emergência é vital para todos os munícipes, ONDE é notório UMA CRESCENTE EM CASOS DE INFARTO DO MIOCARDIO e outras tipos de situações. Pois, esta sala de emergência desempenhará um papel fundamental no sistema de saúde e poderá dá possibilidade de sobrevida para muitos pacientes que poderão passar por essa situação de emergência e até mesmo perder a vida como muitos casos já aconteceram. Pois o rápido atendimento na sala de emergência todos nós sabemos que pode fazer sim, a diferença entre a vida e a morte em muitos casos, por isso é essencial que esse setor funcione de forma eficiente e bem equipada.

Câmara de Vereadores de Matinha – MA, 17 de março /2025.

Vilma dos Santos Pinheiro

VILMA DOS SANTOS PINHEIRO
Vereadora – PSB

Recebido
Em: 17/03/2025
Cássia Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito da silva S/N – Centro – CEP 65.218-000
Matinha - Ma

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATÉRIA APROVADA
EM 28 / 03 / 2025
Secretario (a)

INDICAÇÃO Nº 012/ 2025

A Exma. Senhora Vereadora CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidenta da câmara de Vereadores de Matinha - MA

Exmos (as) Vereadores e Vereadoras,

A **Vereadora VILMA DOS SANTOS PINHEIRO** que vos subscreve, em pleno exercício de suas funções, vem perante Vossas Excelências, de acordo com o que dispõe o Regimental Interno desta Casa Legislativa, e demais disposições legais, apresentar **INDICAÇÃO** dirigida ao Exmo. Senhor Prefeito **NILTON CARLOS SILVA EVERTON**, solicitando para elaborar projetos e viabilizar recursos através de parcerias institucionais como **Governo Federal, Ministério da saúde, Governo Estadual, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Saúde deste município**, e através de Mandatos Parlamentares, para fins de executar obras de construção de uma ***SALA DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR no Hospital Dr. Afonso Matos neste município, composta com equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência, POIS OS DADOS ESTATISTICOS DIZEM QUE NO BRASIL MORREM EM MÉDIA* mais *de 200.000 (duzentos mil) PESSOAS DE PARADAS CARDIORRESPIRATÓRIAS por ano.***

1. Desfibrilador - aparelho que aplica choques no paciente para restabelecer o ritmo cardíaco quando ocorre uma **parada cardiorrespiratória**. Isso porque os choques proporcionados ajudam a bombear sangue e equilibrar as funções do organismo.
Existem diversas causas que podem levar um paciente a precisar de um desfibrilador. Entre elas, AVC, afogamento, choque elétrico, infecção grave, hemorragia, infarto agudo do miocárdio, arritmia cardíaca etc.

2. Monitor cardíaco - como o próprio nome sugere, serve para monitorar o ritmo cardíaco. Assim, caso o paciente apresente alguma alteração anormal, os profissionais de saúde conseguem acompanhar rapidamente e tomar providências.

3. AMBULÂNCIA UTI MÓVEL e maca apropriada para esta função - Este item é indispensável, já que em condições emergenciais, o paciente pode não conseguirá ser transferido para um atendimento de referência sem esse apoio logístico

4. Treinamento das equipes de plantão - para desempenhar com qualidade esse tipo de atendimento precisa de capacitação técnica.

5. Sala Padrão - uma sala espaçosa com ar condicionado, oxigênio instalado...